

FACULDADE LABORO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

JÉSSICA MUNIZ MARTINS

**ESTUDO AVALIATIVO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA.**

**São Luís – MA
2016**

JÉSSICA MUNIZ MARTINS

**ESTUDO AVALIATIVO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social, da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social.

**São Luís – MA
2016**

JÉSSICA MUNIZ MARTINS

ESTUDO AVALIATIVO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social, da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social.

Aprovado em: _____ / _____ / _____

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª.

Prof^ª.

AGRADECIMENTOS

Venho de maneira especial agradecer a analista de sistema Tina, antropóloga Rossana e assistente social Liana profissionais da equipe de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal da criança e Assistência social do município de São Luís, que possibilitaram a pesquisa de campo e contribuíram de forma satisfatória respondendo aos questionamentos realizados. Agradeço a Deus por mais essa conquista de concluir esta pós-graduação e de dizer obrigada a professora orientadora Ludmila da Faculdade Laboro e demais profissionais da instituição.

RESUMO

A Vigilância Socioassistencial é um dos objetivos da política de Assistência social, por ser função na gestão do Sistema Único de Assistência Social deve prever consequências e impactos diretos com a produção de informações, tanto em relação à proteção dos usuários como na defesa de direitos dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Impactando também no planejamento, conhecendo melhor as famílias para elaboração de ofertas de acordo com as vulnerabilidades e demandas detectadas pela Vigilância Socioassistencial.

Palavras-chave: Vigilância socioassistencial, Política de Assistência social, e vulnerabilidade.

ABSTRACT

The Social Assistance Surveillance is one of the objectives of the Social Assistance policy, since it is a function in the management of the Single Social Assistance System, it must foresee direct consequences and impacts with the production of information, both in relation to the protection of users and in the defense of the rights of services, Socio-welfare programs and benefits. Also impacting the planning, knowing better the families to elaborate offers according to the vulnerabilities and demands detected by the Socioassistential Surveillance.

Keywords: Socio-assistance surveillance, social assistance and vulnerability

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVOS	8
2.1 Objetivo Geral	8
2.2 Objetivos Específicos	8
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	9
3.1 HISTÓRICO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9
3.1 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	10
4 METODOLOGIA DA PESQUISA	17
5 RESULTADOS DA PESQUISA	17
5.1 IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.....	17
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	21
APÊNDICE	233

1. INTRODUÇÃO

O respectivo trabalho é um relato de caso referente ao estudo avaliativo do processo de implantação da Vigilância Socioassistencial no município de São Luís do Maranhão. A construção deste se deu por meio de pesquisas e aplicação de um questionário com a equipe de Vigilância da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS), contribuindo para o esclarecimento do tema e ampliando o conhecimento da sociedade em geral sobre o grau de importância da Vigilância Socioassistencial para a política de assistência social.

A implantação da Vigilância é uma proposta desafiadora e inovadora, por ser função da política de Assistência Social, os municípios terão como meta a implementação destas atividades de acordo a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS). A tarefa de implantar e organizar esta área é importante para o fortalecimento e consolidação do SUAS, apesar de alguns municípios realizarem atividades do setor sem a sua devida implantação, estes não alcançam os resultados necessários para impactar melhorias na gestão e nos serviços, pelo fato de estarem sendo realizadas de maneira dispersa, incompleta e informal necessitando de um investimento maior de recurso humano e financeiro para estruturação da equipe.

O trabalho da Vigilância Socioassistencial de acordo com a NOB - SUAS é realizado por meio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas. As informações registradas são de fundamental importância para gestores, técnicos e demais profissionais envolvidos na Política de Assistência Social, a Vigilância contribui com a gestão, o planejamento e execução dos serviços, visto que sua contribuição vai além da produção de informações, ela também ajuda de forma significativa os gestores na tomada de decisões.

A abordagem do tema é de fundamental importância para profissionais, usuários e a sociedade em geral porque possibilita não só conhecer diferentes formas de vulnerabilidades sociais, mas planejar ações que visem assegurar o caráter preventivo da política de assistência social.

Além desta introdução o trabalho segue com a seguinte ordem de apresentação. O item 2 descreve os objetivos esperados com o respectivo trabalho; o item 3 corresponde a fundamentação teórica com o histórico da política nacional de assistência social e a Vigilância Socioassistencial tendo em vista conceitos, objetivos e ações desenvolvidas. Os procedimentos metodológicos adotados estão descritos no item 4, que caracteriza o trabalho como pesquisa de campo, cujos dados foram coletados com a aplicação de questionário e analisado pela pesquisadora. Os resultados da análise e informações colhidas com a aplicação do questionário são apresentados no item 5 que relata como aconteceu o processo de implantação da Vigilância Socioassistencial no município de São Luís do Maranhão. Finalizando com as considerações finais no item 6 e as referencias para futuras oportunidades de estudo e pesquisas sobre o tema abordado, seguido do apêndice trazendo o questionário aplicado.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Compreender a importância da implantação da vigilância Socioassistencial no município de São Luís – MA.

2.2 Objetivos Específicos

Conhecer a Vigilância Socioassistencial e seu objetivo dentro da política nacional de Assistência Social.

Questionar como aconteceu o processo de implantação da Vigilância Socioassistencial em São Luís do Maranhão.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 HISTÓRICO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Brasil teve como marco a constituição de 1988, constituindo pela primeira vez a condição de política pública à assistência social, saúde e previdência o tripé da seguridade social brasileira. A partir da constituição em 1993 é promulgada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742 que regulamenta esse aspecto da constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, exigindo definição de leis, normas e critérios objetivos.

Em cumprimento a determinações legais desde 2003, o governo estabelece uma rede de promoção e proteção social. Dentre as iniciativas se destaca a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, conforme determina a LOAS e a política nacional de assistência social. Com a aprovação em 2009 da Tipificação dos serviços socioassistenciais – Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, os serviços passam a ser organizados por níveis de complexidade do SUAS: a de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

No ano de 2012 é então aprovada a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS 2012), por meio da resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do CNAS. Essa norma disciplina a gestão pública da política de assistência social em todo território brasileiro.

A assistência social, na forma como ela é entendida atualmente, visa garantir à sobrevivência, a segurança, a convivência familiar e comunitária e à colhida. Portanto, são ofertados para as famílias os serviços de proteção social e defesa de direitos que assegurem direitos e desenvolvam suas potencialidades de modo a conquistarem autonomia e dignidade bem como a atuarem com protagonismo em seu meio, contribuindo para valorização de sua identidade e seu lugar de pertencimento.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), atualizada pela Lei nº 12.435, de seis de julho de 2011, considera como objetivos da assistência social: a proteção social, a Vigilância Socioassistencial e a defesa de direitos.

“A proteção social visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos [...]; a Vigilância Socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos [...]; e a defesa de direitos visa garantir pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.”

3.1 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A LOAS, em seu art.2º situa a Vigilância Socioassistencial como um dos objetivos da política da assistência social e no art.6º- A é definida como “um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.” Segundo a NOB/SUAS 2012, em seu art.90 a Vigilância Socioassistencial é uma função da política de assistência social, comprometida com a:

“produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.”

De acordo com as determinações da NOB 2012 a Vigilância Socioassistencial deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal, contribuindo com as áreas de proteção básica e especial por meio da elaboração de estudos, planos e diagnósticos capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade e necessidades dos territórios e populações. Deve contribuir com a Gestão auxiliando no planejamento, organização, formulação e execução de ações nos territórios, no sentido que induzam está à adequação da oferta às necessidades da população.

Por isso é necessário que sejam produzidas e analisadas informações sobre o financiamento, o tipo, volume, localização e qualidade das ofertas, como também as condições de acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos.

A Vigilância Socioassistencial é colocada em prática a partir do levantamento de informações territoriais que devem conter dados dos atendimentos realizados pelas equipes técnicas que realizam os atendimentos nas unidades socioassistenciais bem como levantamento de informações dos vários instrumentos operacionalizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA,

como: CadÚnico - Cadastro Único de Programas Sociais por meio da ferramenta CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico) , Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimentos - RMA, CadSUAS - Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social, Prontuário SUAS, IDV - Sistema de identificação de domicílios em vulnerabilidades, WEB SUAS informações de cofinanciamento federal, MI - Matriz de informações Sociais e RI - Relatórios de informações sociais e outras fontes de dados oficiais como IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística , SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação etc...

Essas informações devem ser a base para elaboração de estudos, análises e diagnósticos, que tem como objetivo conhecer as necessidades das famílias e indivíduos, se os serviços ofertados possuem qualidade e estão suprindo a demanda, se a equipe técnica é suficiente para atender a população, e principalmente identificar as situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social presentes nos municípios.

A Vigilância Socioassistencial consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da assistência social possam conhecer a realidade ou necessidades do município, contribuindo para o planejamento de ações preventivas como as que visem a melhoria da qualidade dos serviços prestados, implantação de políticas públicas e novos serviços voltados para a população do território, qualificação dos trabalhadores do SUAS e aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência.

De acordo com o caderno de orientações técnicas do MDS para cumprir seus objetivos a Vigilância Socioassistencial:

- Produz e sistematiza informações, constrói indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;
- Monitora a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas que são vitimas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
- Identifica pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;

- Identifica a incidência de vítimas de apatenação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existêcia;
- Monitora os padrões dos serviços de assistêcia social, com especial atençaõ para aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residêcias, semi-residêcias, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;
- Analisa a adequaçãõ entre as necessidades de proteçãõ social da populaçãõ e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuiçãõ espacial dos mesmos;
- Auxilia a identificaçãõ de potencialidades dos territórios e das famílias neles residentes;

Para compreendermos melhor a Vigilância Socioassistencial precisamos entender três importantes conceitos: vulnerabilidade, risco e território. Estes possuem relação direta com a vigilância, segundo o artigo 6º - A: parágrafo único. “A Vigilância Socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.” Segundo a PNAS (2004) a vulnerabilidade se constitui em situações ou ainda em entidades que podem levar a exclusão social dos sujeitos, como desigualdade social, discriminações de qualquer espécie, falta de acesso aos serviços oferecidos pelo estado e município, entre outros.

A Assistência Social deve compreender o aspecto multidimensional presente no conceito de vulnerabilidade social, não se restringindo apenas à percepção da pobreza, tida como posse de recursos financeiros, embora a insuficiência de renda seja obviamente um importante fator de vulnerabilidade. É necessário que a vulnerabilidade seja entendida como uma conjugação de fatores, envolvendo as características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos e deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas. A análise das vulnerabilidades deve considerar, de um lado, a estrutura de oportunidades da sociedade e o grau de exposição dos sujeitos individuais ou coletivos aos riscos sociais em sentido amplo, e de outro que afetam a capacidade de resposta dos grupos, famílias e indivíduos as situações adversas (BRONZO, 2009).

O conceito de risco é utilizado em várias áreas do conhecimento sendo também aplicado no âmbito de diversas políticas públicas. O risco pode ser interpretado como um acontecimento que pode acarretar perigo ou não tendo consequências graves há vida do indivíduo ou grupo, como violência intrafamiliar, negligências, maus tratos, discriminações e outros. Paralelo a isso podemos então nos antecipar para prevenir ou minimizar seus efeitos, quando não for possível evitar sua ocorrência. A Vigilância Socioassistencial organiza-se para obter informações, análises e indicadores referentes aos riscos e eventos diretamente relacionados às competências da política de assistência social.

A definição de território pode ser conceituada como um espaço geográfico (bairros, vilas, municípios, etc.) e de acordo com o geógrafo Milton Santos, permite compreender a forma como as relações sociais se materializam num dado espaço. Onde pessoas vivem e convivem expostas a diferentes situações e acontecimentos políticos, econômicos e sociais, os quais modificam a vida destes indivíduos proporcionando situações de risco e vulnerabilidade social.

Identificar e produzir informações dessas situações de vulnerabilidade social é uma das competências da vigilância socioassistencial. Os indicadores são ferramentas importantes nesse processo de aferição, porque são parâmetros qualificados e quantificados que servem para detalhar em que medida os objetivos foram alcançados, dentro de uma localidade específica. Como o próprio nome sugere são uma espécie de “marca” ou sinalizador que busca expressar algum aspecto da realidade sobre uma forma que possamos observá-lo ou mensurá-lo. A primeira decorrência é justamente que eles indicam, mas não são a própria realidade, aspecto que varia de Estado ou situação, variação esta que consideramos capaz de expressar um fenômeno que nos interessa (VALARELLI, 2003).

Processos que compõem a Vigilância Socioassistencial:

- Elaboração de diagnósticos de vulnerabilidades e riscos sociais
- Mapeamento da cobertura da rede prestadora de serviços
- Identificação da demanda e oferta
- Planejamento das ações
- Monitoramento

➤ Avaliação

As informações coletadas, nas etapas de diagnóstico, monitoramento e avaliação, são organizadas em sistemas de informação. Esses sistemas servem para analisar a evolução da política de assistência social no Município, Estado, União e trocar informações com outras políticas sociais, como saúde e educação principalmente para que o setor da vigilância forneça informações precisas sobre os territórios, o que facilita o direcionamento das ações.

O diagnóstico social vai permitir o exercício de uma das importantes funções da assistência - a de vigilância social “responsável por detectar e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos no âmbito da cidade, do Estado, do país, para que a Assistência Social desenvolva sua política de prevenção e monitoramento de riscos” (NOB/SUAS/05:93). E socializando tais informações, facilita o exercício do controle social pela sociedade.

As unidades dos CRAS e CREAS fornecem os dados para a elaboração de programas sociais e tomada de decisões, dessa forma a vigilância socioassistencial garante que a União, Estados e Municípios tenham mais segurança no planejamento e na manutenção da política de assistência social, já que o conteúdo e planejamento desta são definidos pelo conjunto de informações de todos os municípios. A Vigilância Socioassistencial contribui bastante para o trabalho dos conselhos municipais de assistência social, com os usuários dos serviços socioassistenciais, equipe técnicas e órgão gestor, exercendo a função de vigilante e se mantém alerta para identificar as situações de vulnerabilidades e riscos sociais vivenciadas pela população, traduzindo-se em conflitos familiares, violência, abandono, renda insuficiente para garantir a própria subsistência e etc...

A Vigilância Socioassistencial também está vinculada com a Gestão do SUAS que tem como responsabilidade a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidades, assim como de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, visto que o objeto central da vigilância é realizar a análise da adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, na perspectiva do território.

Neste sentido a visão de totalidade constituindo necessidades e ofertas, permite traçar melhores ações e estratégias para prevenção e para redução de agravos. A

vigilância tem o compromisso de instituir e consolidar um modelo de atenção, esse modelo não implica apenas o planejamento da oferta com base no diagnóstico da demanda, mas a instituição de busca ativa como método estratégico de efetivação do acesso, potencializando o caráter preventivo das ações ou evitando o agravamento dos danos. Portanto, existem variados riscos e vulnerabilidades cujas necessidades de proteção devem ser supridas especificamente pela política de assistência social, de acordo com suas competências e responsabilidades setoriais específicas.

A assistência social tem a responsabilidade de prover as necessidades de proteção, constituindo demanda potencial para serviços e benefícios no âmbito do SUAS. Dessa forma, a demanda potencial não se limita de forma alguma à procura cotidiana pelos serviços, deve ser entendida como o volume agregado das necessidades e para atender essas necessidades, o SUAS terá que ser capaz de organizar ou quando preciso reorganizar sua oferta de serviços e benefícios.

De acordo com as referências da PNAS e da NOB/SUAS 2012, a vigilância socioassistencial se organiza a partir de dois eixos que se articulam para produzir a visão de totalidade, eles são: 1 – a vigilância de riscos e vulnerabilidades e 2 – a vigilância sobre padrões dos serviços. A partir destes eixos são articuladas as informações relativas às demandas ou necessidades de proteção socioassistencial da população de um lado e outro, as características e distribuição da rede de proteção social para oferta dos serviços e benefícios.

Dentre as principais funções da vigilância socioassistencial estão sistematizar as informações em seu âmbito de atuação para facilitar o processo de planejamento e execução de serviços; em casos necessários propor novas formas e questões para a coleta de informações. Um exemplo, propor metodologias de construção coletiva do conhecimento nos CRAS e CREAS; auxiliar aos técnicos a conhecerem seus territórios de abrangência, propor formulários de coleta de dados, fomentar sistemas informatizados, apoiar a organização das ações de busca ativa; ajudar a pensar o dimensionamento da oferta; contribuir com o estabelecimento do diálogo horizontal (entre setores), olhar pra demanda potencial e buscar um maior equilíbrio (oferta/demanda).

A Vigilância está constituída em atividades concretas nos três níveis de governo, por isso é importante que as SMAS (Secretarias Municipais de Assistência Social) e SEAS (Secretarias Estaduais de Assistência Social) implantem a vigilância

dentro das secretarias. A área da Vigilância segundo o caderno de orientações técnicas deve executar as seguintes ações:

- Elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial (do município, do estado ou do país) que deve conter informações especializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços de proteção social básica e proteção social especial, bem como informações igualmente especializadas referentes ao tipo e volume de serviços efetivamente disponíveis e ofertados a população;
- Contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial, na elaboração de planos e diagnósticos, tais como planos para enfrentamento do trabalho infantil e da exploração sexual de crianças e adolescentes bem como na elaboração dos diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência de cada CRAS;
- Colaborar com a gestão no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do CadÚnico em âmbito municipal;
- Utilizar a base de dados do Cadastro Único de programas sociais – CadÚnico como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços de proteção social básica e sua distribuição no território;
- Responsabilizar-se pelo preenchimento mensal do sistema de Registro dos Atendimentos do SUAS (Resolução CIT nº 04/2011) , coletando as informações produzidas pelos serviços socioassistenciais e lançado os dados no aplicativo eletrônico;
- Coordenar, âmbito nacional, estadual e municipal o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;
- Disponibilizar informações sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados para a gestão, os serviços e controle desta instância de participação social;

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa de campo realizada utilizou-se do método dialético com finalidade aplicada e abrangência longitudinal, sendo o problema proposto de natureza qualitativa. Os objetivos são de caráter exploratório e descritivo, como procedimento técnico adotou-se a pesquisa bibliográfica a partir de fontes documentais e bibliográficas. Estas foram levantadas com bases em dados científicos como artigos, livros de fontes nacionais.

A pesquisa de campo se deu com a aplicação do questionário com parte da equipe da Vigilância na SEMCAS (Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social) nos dias 11/10 /2016 e 08/11/2016. Onde das 5 fontes levantadas, apenas 4 foram fixadas após as leituras para compor a revisão bibliográfica com foco na questão norteadora desta pesquisa e para a análise dos conhecimentos, informações e dados primários adotou-se a reflexão crítica como referência.

5 RESULTADOS DA PESQUISA

5.1 IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

O processo de implantação da Vigilância Socioassistencial no município de São Luís surgiu da orientação do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), antigo MDS aos estados e municípios. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS) de São Luís precisou fazer uma alteração em seu organograma, visto que a área da vigilância encontrava-se ligada a coordenação de gestão e sistematização das informações, houve então a inclusão do setor no novo formato do organograma.

Este trabalho para formalizar legalmente, tem alguns tramites que demoram a ser executados dificultando ainda mais instituir a área da vigilância socioassistencial, mesmo está tendo começado a implantar desde 2012, é a partir de 2015 que a equipe dispõe de uma sala especifica para executar suas atividades, mas os profissionais

envolvidos acreditam que em 2017 o setor estará legalmente implantado e apesar destes entraves a equipe já consegue perceber alguns resultados.

Inicialmente para estruturação da equipe, houve a necessidade de uma maior dedicação dos profissionais no que diz respeito a conhecer o que de fato é a vigilância socioassistencial e como seria sua execução, tal tarefa não foi muito difícil porque alguns técnicos foram remanejados da equipe de gestão da informação como a analista de sistema, assistente social e dois técnicos de nível superior das áreas de hotelaria e contábeis que exercem função de nível médio no setor. Depois da estruturação destes quatro profissionais, fez-se o acréscimo de uma socióloga e até a data desta pesquisa a equipe estava composta por cinco pessoas que atuam no monitoramento das informações alimentadas no sistema, o perfil destes trabalhadores tem que ser levado em consideração já que todos precisam entender de sistema porque trabalham com a análise e leitura de dados.

Para iniciar os trabalhos, a analista relatou que ela e outro técnico viajaram para conhecer o trabalho da vigilância em algumas cidades como Vitória no Espírito Santo e Ceará, onde estas serviriam como referência porque de fato conseguiram implantar como manda a norma, seguindo as determinações e exigências do MDS. Os estados possuem realidades diferentes e por isso não podemos fazer um comparativo entre eles, devido cada um alimentar informações no sistema compatível com suas demandas ou necessidades, o estado do Ceará tem algumas semelhanças com o Maranhão.

Em relação à capacitação da equipe, a secretaria (SEMCAS) não disponibilizou, nem o estado mesmo sendo de responsabilidade deste apoiar tecnicamente a estruturação da vigilância socioassistencial e a única alternativa para os profissionais obterem informação sobre como implantar, foi através dos manuais de orientações disponibilizados pelo MDS, as capacitações oferecidas pelo antigo MDS Ministério do Desenvolvimento Social aconteceram depois e nesse período os técnicos em São Luís estavam em um estagio mais avançado em suas atividades.

Ao serem questionadas sobre os entraves enfrentados pela equipe, a analista e a socióloga me responderam que não teve entraves, mais além da implantação ser uma exigência do MDS, o município tem interesse porque sem a instituição da vigilância os sistemas não serão alimentados adequadamente e alguns repasses de recursos oriundos do governo federal exigem que estas informações estejam disponíveis.

As informações enviadas para o sistema não são inseridas pela equipe da vigilância, ou seja, os profissionais envolvidos na área da vigilância socioassistencial da secretaria realizam a capacitação dos técnicos das unidades de atendimento CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e Centro Pop (Centro de Referência Especializado para população em situação de rua) onde estes são orientados de todo o procedimento de preenchimento dos relatórios e alimentação do sistema como Censo SUAS, RMA, CadSUAS e Cadúnico. As unidades tem um prazo para o envio destas informações ou inserção destes dados, depois de inseridas é então que começa a análise da vigilância e monitoramento do que foi informado, tendo como objetivo melhorar os serviços ofertados pela política de assistência.

A Vigilância Socioassistencial faz essa leitura, tendo como base os Planos do PPA (Plano Plurianual de Aprimoramento), os PA (Pactos de Aprimoramentos), o Plano municipal de assistência que são peças primordiais para correlacionar com os planos operativos de algumas coordenações da secretaria, que também alimentam o sistema e solicitam informações para a equipe da vigilância não só com o objetivo de alcançar as metas, visto que estas são importantes porque se não alcançadas implicam no corte de recursos do governo federal para o município. Mas é bom destacar que a principal prioridade é melhorar e até superar os dados fragilizados que se encontram no sistema.

Atualmente a área da vigilância socioassistencial em São Luís encontra-se em um momento de avanços, a analista lembra que no começo o trabalho era muito manual e depois eles foram criando planilhas no Excel, hoje eles já sentem a necessidade de criarem um sistema próprio para armazenamento desses dados a exemplo do Ceará, mas não dispõe de recurso financeiro suficiente para realizar esta ação.

Ao questionar sobre o aporte de recursos do IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) que foi direcionado pela SEMCAS para estruturação destes serviços da vigilância, a analista respondeu que o recurso do IGD é um recurso direcionado para vários setores da área da assistência e a estruturação da vigilância não é uma prioridade diante das inúmeras outras como o programa Bolsa Família, que conta com um valor exclusivo e já estipulado por exemplo. A contratação de novos profissionais para equipe também é uma necessidade,

porém já houve a solicitação para a secretaria e inclusive foi encaminhada no próprio edital do concurso a abertura de vagas para novas áreas, como o profissional de estatística e outros que fazem parte da equipe multidisciplinar.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho elaborado visa uma maior compreensão da área da Vigilância Socioassistencial, por ser está um dos principais instrumentos das proteções da Assistência social que contribui para identificar e prevenir as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

De acordo com a NOB 2012 os municípios precisam ter a Vigilância estruturada e ativa para poder contribuir com as áreas de proteção social básica e especial, sendo que a NOB 2005 apontava que a Vigilância Socioassistencial desenvolve capacidades e meios técnicos, possibilitando aos gestores e profissionais da Assistência Social conhecer formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, permitindo o planejamento e aprimoramento de ações preventivas que visem à restauração de direitos violados e interrupção de situação de violência.

Por isso, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivar o caráter preventivo e proativo da política de Assistência social. Embora uma das metas e estratégias do Plano Decenal lançada aos gestores do SUAS, em forma de deliberação seja o desafio de implantar e implementar a Vigilância Socioassistencial em todos os municípios, porém sabemos que é uma realidade de poucos ainda, visto que os municípios não dispõe de equipamentos e pessoal capacitado para de fato implantar o setor da Vigilância nas Secretarias.

Conclui-se com a pesquisa realizada que a Vigilância Socioassistencial é uma ferramenta importante para a política de Assistência, mas tem várias limitações na sua execução, que vão desde o valor do recurso disponibilizado pelo gestor até a formação técnica dos profissionais que devem compor a equipe. A implantação da Vigilância Socioassistencial no município de São Luís apesar de se encontrar em sua

reta final, não foi um processo fácil e continua sendo um desafio para a equipe do município, porém mesmo diante de alguns entraves a equipe já consegue ver alguns resultados mesmo em fase de implantação.

REFERÊNCIAS

BRONZO, Carla. **Concepção e Gestão da proteção não contributiva no Brasil**. Brasília, 424p, jun 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **A construção da Vigilância Socioassistencial no SUAS**. Brasília, s/d. 21p. [s/d].

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Estudos do curso de indicadores para Diagnóstico do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria** – Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013. 210p.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica NOB – SUAS**. Brasília, DF, 2013.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial** – Brasília, DF: MDS, Sistema Único de Assistência Social; Secretaria Nacional de Assistência Social, s/d. 60p.[s/d].

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 473 p. 2010.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS**. Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, ALTERADA PELA Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

BRASIL. **Resolução CNAS n° 33, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, 03 jan. 2013. 41 p.

BRASIL. **Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004**. Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 28 out. 2004. 67 p

MACARINI, Tatiani. **Conceitos da Vigilância Socioassistencial**. Curitiba. N.1, 7p, jun 2014.

RIZZOTTI, M.L.A; SILVA, T.G.M. **Rev. Serviço Social e Sociedade**. Londrina. V.15 N.2, p.130-151, jan/jun 2013.

VALARELLI, Leandro Lamas. Indicadores de resultados de projetos sociais. Disponível em: http://www.rits.org.br/gestao_test/ge_testes/ge_tmes_jul.99.com. acesso em: 20/12/2016.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Questionário aplicado à equipe de Vigilância Socioassistencial da SEMCAS em São Luís.

Em qual grau se encontra a implantação da Vigilância no município?

Quem decidiu implantar? E por quê?

Houve entraves no processo de implantação?

Como se deu a composição da equipe de Vigilância no município?

Qual o perfil dos profissionais da equipe?

Qual aporte de recursos financeiros foram disponibilizados para implantação da Vigilância?

Como aconteceu a capacitação dos profissionais?

Quais os sistemas acessados pela equipe?

Qual a articulação com as equipes dos CRAS e CREAS do município?